

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 857 - 20 de Agosto de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 121/2019

Processo Nº 118/2019

Pregão Nº 118/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270- 000, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, José Assunção, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BAR, RESTAURANTE E POUSADA COSME E DAMIÃO DA SERRA LTDA PP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.674.629/0001-30, com estabelecimento comercial situado na Rodovia BR 381, sentido sul, S/N Zona Rural CEP 35.488-000-Itaquara, Minas Gerais, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 7163 - BAR, REST. E POUSADA COSME E DAMIÃO DA SERRA LTDA-ME					



Lote 1: PÃO DE QUEIJO COM LINGUIÇA/REFRIGERANTE 2L					
1	PÃO DE QUEIJO COM LINGUIÇA, PESO APROXIMADO 300 GRAMAS	11.700	UN.	R\$ 6,70	R\$ 78.390,00
2	REFRIGERANTE 2 LITROS	1.800	UN.	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
Lote 2: Cota Referente ao Lote 1.PAO DE QUEIJO COM LINGUIÇA/REFRIGERANTE 2L					
1	PÃO DE QUEIJO COM LINGUIÇA, PESO APROXIMADO 300 GRAMAS - Cota Referente ao item 1.	1.300	UN.	R\$ 6,70	R\$ 8.710,00
2	REFRIGERANTE 2 LITROS - Cota Referente ao item 2.	200	UN.	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
Total do Fornecedor:					103.100,0
0					
Total Geral:					103.100,0
0					

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo – MG, em 20 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
 CONTRATANTE

BAR, RESTAURANTE E Pousada
COSME E DAMIÃO DA SERRA LTDA
EPP
 CONTRATADA

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

 Lueli Reis de Faria Retori Pinto
 CPF: 000.865.236-86

 Guilherme Henrique F. Brasil e Costa
 CPF: 102.011.886-51



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019 – CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO E HIPÓFISE COM SEDAÇÃO, PARA CONCLUSÃO DO DIAGNÓSTICO E CONTINUIDADE NO TRATAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PACIENTE, COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. Considerando o parecer favorável a contratação pelo setor de contabilidade; **Considerando** a capacidade financeira do Município em suportar os custos do contrato; **Considerando** a emergência da contratação, ante ao risco à segurança e saúde do paciente, conforme constatado pela Câmara Técnica de Judicialização da Saúde; **Considerando** que a empresa Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda e Clinisul Consultórios Médicos Ltda apresentaram proposta de menor preço; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Notifique-se a empresa para apresentar a documentação referente à habilitação. Formalizado o contrato ou seu substituto, publique-o na forma da lei.

Campo Belo – MG, 20 de agosto de 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº. 127/2019. Objeto: Aquisição de bobina para restauração do telhado da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus – Velha Matriz(Bem Tombado do município). Abertura: 02/09/2019, às 12:30 horas. Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (035) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;

Considerando o teor do artigo do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 015/2019**, para prestação de serviços de show artístico para a festa de aniversário da cidade de Campo Belo com o cantor Juninho Mattos, no dia 28/09/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Belo, 20 de agosto de 2019.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

**MUSEU E ARQUIVO****EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 11/2019, firmado em 20/08/2019, com a **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**; **objeto:** Repasse de valores a Corporação Musical Santa Cecília, conforme subvenção autorizada pela Lei Municipal n.º 3.838/2019, que tem como finalidade o atendimento à manutenção da sede, ao custeio de transporte e frete para participação em eventos culturais deste município e dos circunvizinhos, custeio de despesas indiretas, dentre outros, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** **Inexigibilidade de Chamamento Público** 05/2019; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Signatários:** Alisson de Assis Carvalho pelo **Contratante**, e pela **Contratada** **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**, Custodio Ananias Ferreira.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 5.505, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

Retifica enquadramento de Profissional da Educação em conformidade com as Leis Complementares nº 38/2000 e nº 99/2011.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Leis Complementares nº 38/2000 e nº 99/2011,

Considerando solicitação constante do ofício nº 035/SME/Dep. Pessoal/2019, de 16 de julho de 2019;

Considerando o Parecer nº 22/2019 da Assessoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a progressão efetivada pela Portaria nº 5.037, de 12 de maio de 2017, do Professor de Educação Básica **LENICE RESENDE GOMIDE**, Matrícula 1788-1, para constar o posicionamento no cargo de PEB III-F, em 1º de julho de 2017, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Campo Belo, 19 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5.506, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria 5.450, de 13 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 5.404, de 30 de janeiro de 2019, que nomeou a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para incluir como membro **FRANCIENNE SANTOS COELHO** em substituição a Marconi Rodrigues Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 20 de agosto de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal